



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/95

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VE
READORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 45.7
65%(Quarenta e cinco vírgula setessentos e sessenta e cinco), à ''
partir de 1º de junho de 1.995, os subsídios dos Vereadores e a ''
verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Santa-
na do Paraíso/MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o
Cáput do Artigo anterior, corresponde a diferença apurada do INPC
acumulado do período de JANEIRO/93 a MAIO/95 pelo INPC mensal uti-
lizado para atualização dos subsídios, conforme comparativo anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, 26 '
de junho de 1.995

MESA DIRETORA:

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 30/06/95.
Jose Cassimiro Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jose Cassimiro Magalhães
JOSE CASSIMIRO MAGALHAES
PRESIDENTE

Jose de Assis Silva
JOSE DE ASSIS SILVA
VICE PRESIDENTE

Antônio Dias de Oliveira
ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO.

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 30/06/95.
Jose Cassimiro Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 30/06/95.
Jose Cassimiro Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA